

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 73-2024 – Processo 323-2024, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de locação de imóvel para funcionamento dos serviços da Estação Rodoviária de Ibirubá, de propriedade/herdeira IEDA MEINE SCHOWARTZ, inscrita no CPF nº 427.650.640-91, pelo valor mensal de R\$ 4.800,00, pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 475-2024.

Ibirubá - RS, 19 de novembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito